

Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Ano XXV - Edição N.: 5769

Poder Executivo

**AA-Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
- CMDCA**

ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 05 DE MARÇO DE 2018

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de dois mil e dezoito, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à Rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Tereza/BH, foi realizada a terceira sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. A vice-presidente, Sra. Andrea Passos, coordenou a sessão plenária, juntamente com a Sra. Eleusa Andrade Veiga (tesoureira) e a Sra. Ana Paula Simões Hilário (secretária). O presidente do CMDCA/BH, Sr. Marcelo Moreira justificou ausência, por motivo de férias regulamentares. Após os informes, foi registrado o quórum de 16 (dezesseis) conselheiros (as) votantes, sendo 08 (oito) conselheiros (as) governamentais e 08 (oito) conselheiros (as) da sociedade civil. Na sequência, leu-se a proposta de pauta, sendo aprovada à unanimidade por 16 (dezesseis) votos favoráveis. 1º Ponto de Pauta: Nota Técnica nº 01/2017 – Política Pública e Religião. A Sra. Andrea Passos convidou para compor a mesa, o Sr. Jair da Costa Júnior, analista de políticas públicas e o Sr. Rodrigo Coppe, professor no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião e membro do Departamento de Ciências da Religião da PUC Minas. O Sr. Jair contextualizou sobre a elaboração do documento, informando que a nota técnica foi construída pela Secretaria Executiva do CMDCA/BH, após percepções de que as entidades, principalmente em seus processos de registro/renovação, apresentavam problemáticas relacionadas as práticas religiosas em seu escopo de atividades desenvolvidas com as crianças e adolescentes atendidas. Após reuniões e debates entre a Secretaria Executiva ao longo do ano de 2017, inclusive uma delas contando com a participação do professor Rodrigo Coppe, os servidores elaboraram o texto em pauta. Passada a palavra para o Sr. Rodrigo Coppe, esse faz uma retomada histórica a respeito da relação entre religião e políticas públicas e apontou sobre o panorama atual, inclusive no aspecto normativo e legal que preconiza a liberdade de crença e religiosa a qual deve ser imperativo no atendimento à população. Após a abertura para o debate, Dra. Maria de

Lourdes Santa Gema, questiona se tal posição expressada na nota técnica, será deliberada como uma norma publicada pelo CMDCA/BH. Sugere por fim, que a nota seja encaminhada ao assessor jurídico para que o mesmo avalie seu conteúdo à luz da legislação pertinente para que tal matéria seja novamente encaminhada a plenária.

2º Ponto de Pauta: apresentação, discussão e deliberação das matérias apresentadas pelas Comissões Temáticas. CREIRP - COMISSÃO DE REGISTRO, INSCRIÇÃO E REAVALIAÇÃO DE PROGRAMAS - CREIRP. O coordenador da CREIRP, Sr. Petter fez a apresentação dos pareceres de primeiro registro/inscrição de programa das seguintes organizações da sociedade civil: Obra Kolping de Minas Gerais, aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis e Grupo de Apoio a Adoção de Belo Horizonte - GAABH, aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção.

COMISSÃO DE FUNDO, ORÇAMENTO E RECURSOS PÚBLICOS. A coordenadora da CFORP, Sra. Eleusa Veiga apresentou os pareceres de aditamento das seguintes organizações da sociedade civil: Associação das Obras Pavonianas de Assistência, aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção (quórum de 15 conselheiros no momento da votação) e Casa de Acolhida Padre Eustáquio (CAPE), aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção (quórum de 15 conselheiros no momento da votação). Foi apresentado o parecer de aditamento do “Acolhimento para Jovens em Repúblicas” da Subsecretaria de Assistência Social, aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Após a apresentação das matérias das comissões temáticas, passou-se a palavra para a Sra. Maíra da Cunha Colares, secretária municipal da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC que informou sobre a recomposição da Secretaria Executiva do CMDCA/BH e fez um convite para mudança de espaço. No que se refere ao primeiro ponto, a Sra. Maíra informou que o Recursos Humanos da PBH realizará um mapeamento com as secretarias executivas dos conselhos de direitos para verificar a necessidade quantitativa de servidores. Disse que já existe um cronograma definido com a Gerência de Planejamento da Força de Trabalho da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento de Gestão para início dessa ação. Além disso, informou que estão previstas 02 (duas) nomeações de assessorias com cargos em comissão. Em relação a mudança de espaço, a Sra. Maíra disse que a SMASAC sairá da Rua Tupis, 149 para a Avenida Afonso Pena, 342, e convidou aos conselheiros (as) do CMDCA/BH para participarem dessa mudança, juntamente com os outros conselhos. Disse que é uma possibilidade para o CMDCA/BH, pois o prédio oferece excelentes condições de trabalho e que necessita de uma resposta para elaborarem o layout com a participação deste conselho.

3º Ponto de Pauta: Apresentação dos resultados da execução do Plano Anual de Trabalho das

Comissões Temáticas de 2017 e apresentação e aprovação do Plano Anual das Comissões Temáticas para o exercício de 2018. Ficou decidido que as comissões temáticas que ainda não apresentaram os planos de trabalho, apresentarão na próxima sessão plenária. 4º Ponto de Pauta: 8º Processo de Escolha Conselheiros Tutelares – Candidatos eleitos como titulares e suplentes – Processo Judicial – Pareceres PGM e Assessoria Jurídica. O Sr. Marcelo Caldeira, assessor jurídico do CMDCA/BH apresentou a manifestação da Procuradoria Geral do Município referente ao Processo Judicial movido pelas conselheiras tutelares titulares, Adriana Coutinho Chagas Vieira e Geralda Regina Ribeiro de Souza, e conselheiros suplentes, Wellington Rodrigues de Amorim, Ana Conceição Cruz Lima e Karla Daniele Barbosa, concluindo que “o CMDCA/BH não está mais obrigado ao cumprimento da liminar que determinou a permanência dos referidos conselheiros no 8º Processo de Escolha, em face da decisão do TJMG que cassou a liminar e negou provimento ao mandado de segurança impetrado pelos referidos conselheiros tutelares”. Em razão disso, considerando a extinção da Comissão Organizadora Central (Comunicado CMDCA/BH nº 12/2015) que coordenou o 8º Processo de Escolha e a competência do Plenário para deliberação sobre processo de escolha de conselheiros tutelares (art. 139 do ECA e art. 26 da Lei 8.502/2003), cabe a este plenário, deliberar e aprovar a exclusão dos referidos conselheiros tutelares titulares e suplentes do 8º Processo de Escolha, com base na manifestação da PGM e parecer da assessoria jurídica deste CMDCA/BH. Colocado em votação a exclusão dos referidos conselheiros tutelares titulares e suplentes, o mesmo foi aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis (quórum de 15 conselheiros no momento da votação). Assim, concluímos a 3ª sessão plenária ordinária de 2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte, cuja relatoria foi efetuada pela Vice-Presidente Andrea Passos e pela tesoureira, Sra. Eleusa Andrade Veiga. Às dezoito horas, a Vice-Presidente agradeceu a todos e encerrou a 3ª sessão plenária ordinária. Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente ata que deverá ser aprovada em sessão plenária para publicação no Diário Oficial do Município - DOM.